



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1805**

**Ji-Paraná (RO), 24 de abril de 2014**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 03
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 03
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 03

### DECRETOS

**DECRETO N. 2803/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Jocelmira dos Santos Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jocelmira dos Santos Jordão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2804/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
387 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 62.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
446 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 13.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo  
**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:  
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

395 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -10.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

401 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
448 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -13.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

466 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
537 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

542 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2805/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.  
**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
777 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 16.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município  
**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 13.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

851 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos 31.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
888 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
778 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -16.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO**  
838 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -13.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

852 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

853 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

854 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -5.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

856 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
897 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -5.000,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

898 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -5.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** A presente transferência efetivou-se entre as categorias econômicas de despesas dentro do mesmo órgão e programa de trabalho.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2806/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **R\$ 627.000,00** (seiscentos e vinte sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
180 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar  
617.000,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

**02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
1252 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

**Art. 2º** Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
182 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar  
-617.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

**02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
344 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

**Art. 3º** A presente transferência efetivou-se entre as categorias econômicas de despesas dentro do mesmo órgão e programa de trabalho.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2807/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 306.000,00** (trezentos e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
637 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins 306.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
64 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
741 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-  
ÁRIA E HABITA  
869 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
879 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -56.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2808/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS  
616 10.302.0004.2110.0000 Participação Controle Social  
5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 109 Gestão do SUS

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente a Participação e Controle Social – Gestão SUS.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2809/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,  
**D E C R E T A:**



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **RS 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1086 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família 25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

1092 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família 4.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

1005 08.241.0008.2124.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Pessoa 1.100,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Piso Básico Variável - SCFV

**Art. 2º** Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1002 08.241.0008.2124.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Pessoas -1.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Piso Básico Variável - SCFV

1084 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família -9.500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

1088 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família -5.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
1094 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família -15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

**Art. 3º** A presente transferência efetivou-se entre as categorias econômicas de despesas dentro do mesmo órgão e programa de trabalho.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO PGM

MÊS DE MARÇO/2014  
EXTRATO DE TERMOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-13282/2013 (SEMOSP).  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 184/PGM/2013.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais e equipamentos de sinalização semafórica. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/PMJP/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: CTFG INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-1072/2013 (SEMAD).  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 010/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, localizado na Av. Brasil, n.º 2137, para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal. PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

**LENI MATIAS**  
Procuradora-Geral do Município  
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

## EDITAL DE COMPARECIMENTO

### EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 022/2014  
Ao Senhor  
**ROMANA LEAL PEGO**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, infra firmada, Considerando o término da Cedência que foi conforme Decreto n. 0599/GAB/PM/JP/2013 de **01/01/2013 a 31/12/2013**, e que até a presente data vossa senhoria não compareceu em sua unidade de trabalho,

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **Romana Leal Pego**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG n.º M-7.300.499/SSP/MG e do CPF n.º. 997.242.006-04, ocupante do cargo efetivo de **Professor Magistério – P I – 40h**, matrícula 12767, lotado na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná-RO**, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **30** (trinta) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Coordenadoria, localizada à Avenida 02 de Abril n.º. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos

necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Ji-Paraná-RO, 10 de Abril de 2014.

**Sirlene Muniz F. Cândido**  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Port. 016/GAB/PMJP/2013

## PEDIDO DE LICENÇA

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

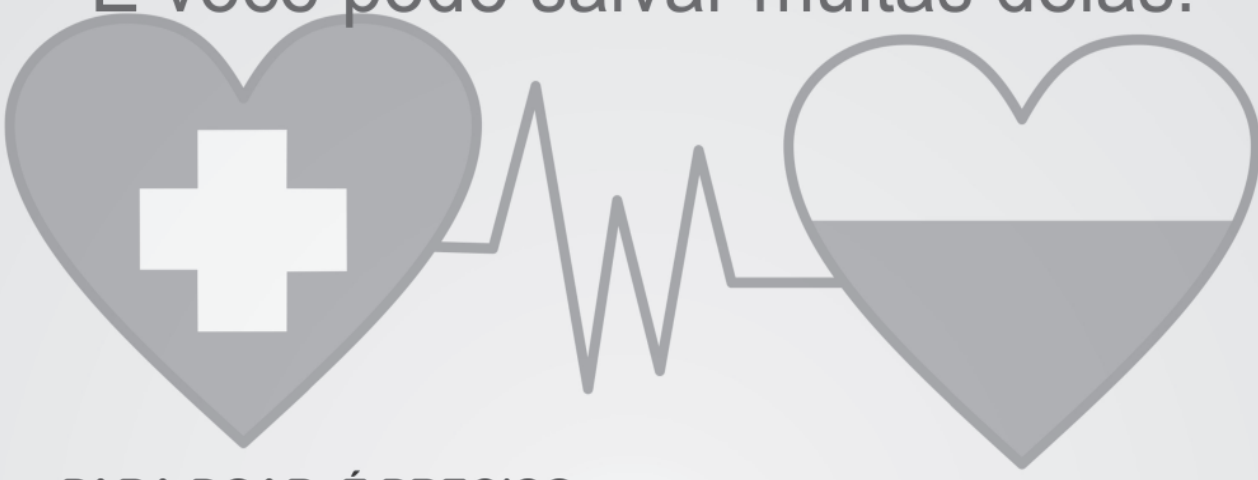
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI – AV.MARECHAL RONDON E RUA DOM BOSCO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

Ji-Paraná/RO, 24 de Abril de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**

# Sangue é Vida!

## E você pode salvar muitas delas.




**PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!





Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google™ Pesquisa Personalizada

Busca

**FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014**

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

**Serviços da prefeitura para o Cidadão**

**Serviços da prefeitura para a Empresa**

**Serviços da prefeitura para o Servidor**

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

**INFORMAÇÕES ÚTEIS**

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFSe**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

# ACESSE



# <http://www.ji-parana.ro.gov.br>

## Prefeitura de Ji-Paraná na internet

